



**PODER
Executivo**
Legislativo

imprensaoficial

Barra do Piraí

Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 440 • Barra do Piraí, 01 de abril de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

DECRETO Nº 016 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 193.100,00 (Cento e noventa e três mil e cem reais) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º desta Lei decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0000, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 22.065.292,09 (Vinte e dois milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e nove centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto en-

tra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

	Descrição do elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
20.11.27.812.0019.1.010	<i>Secretaria de Educação e Desporto</i>		
4.4.90.51.00.00.00.0000	Obras e Instalações	R\$ 11.300,00	192
Secretaria de Fazenda			
20.09.04.123.0013.2.036			
3.3.90.92.00.00.00.0000	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 180.000,00	164
Secretaria de Trabalho, Des.Econ.Turismo Lazer e Cultura			
20.03.11.333.0001.2.026			
4.4.90.52.00.00.00.0000	Equipamento e Material Permanente	R\$ 1.800,00	597
TOTAL		R\$ 193.100,00	

PODER EXECUTIVO

- Prefeito**
JOSÉ LUIZ ANCHITE
- Vice-Prefeito**
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA
- Secretária Municipal de Governo (INTERINO)**
HEITOR FAVIERI FILHO
- Procurador do Município (INTERINO)**
HEITOR FAVIERI FILHO
- Secretário Municipal de Administração**
WELLINGTON MARTINS MARCONDES
- Secretário Municipal de Fazenda**
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA
- Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA
- Secretária Municipal de Assistência Social**
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE
- Secretário Municipal de Obras Públicas**
ADALBERTO DE OLIVEIRA
- Secretaria Municipal de Água e Esgoto (INTERINO)**
ADALBERTO DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Serviços Públicos**
ANTONIO DOS SANTOS FILHO
- Secretário Municipal de Saúde**
JOSÉ ADÉLIO VIEIRA TEIXEIRA
- Secretária Municipal de Educação**
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE
- Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**
ROBERTO MONZO FILHO
- Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer (INTERINO)**
ROBERTO MONZO FILHO
- Consultor Jurídico**
HEITOR FAVIERI FILHO
- Secretária Municipal de Recursos Humanos**
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA
- Secretária Municipal de Meio Ambiente**
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA
- Secretária Municipal de Agricultura (INTERINO)**
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA
- Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**
ANTÔNIO CARLOS ELIAS
- Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA (INTERINO)
- Secretaria Municipal do Complexo Califórnia**
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO
- Diretor do Fundo de Previdência**
ROBERTO BICHARA DE MELO
- Controlador Geral do Município**
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS
- Controlador Geral da Saúde**
GLAUCIO LOPES DE ARAUJO
- PODER LEGISLATIVO**
Mesa Executiva
- Luiz Roberto Coutinho - Tostão**
Presidente
- Espedito Monteiro de Almeida**
1º Vice Presidente
- Cleber Paiva Guimarães**
2º Vice Presidente
- Mario Reis Esteves**
1º Secretário
- Joel de Freitas Tinoco**
2º Secretário
- Vereadores**
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)
Gustavo de Carvalho Horta Jardim
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho
Pedro Fernando de Souza Alves
Ronaldo da Silveira Machado
Vicente Gonçalves do Nascimento

EXPEDIENTE
BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Governo
Assessor de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 0000 – RECURSOS PRÓPRIOS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (1)	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$22.065.292,09	Restos a Pagar	R\$3.401.895,56
		Deposito Diversas Origens	R\$ 1.961.781,83
Soma do Ativo Real	R\$ 27.428.969,48	Soma Passivo Real	R\$ 5.363.677,39

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 27.428.969,48
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 5.363.677,39
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 22.065.292,09

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

<i>Superávit Verificado</i>	22.065.292,09
<i>Créditos Adicionais – Decreto 013/2011</i>	13.666.216,07
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	193.100,30
Saldo Remanescente	8.185.976,02

DECRETO Nº 017 DE 15 DE MARÇO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 190.541,82 (cento e noventa mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes à Fonte de Recurso 0020 – RECURSOS SUS, na forma do anexo II no valor total de R\$ 490.541,82 (Quatrocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e dois centavos).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 15 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Fornecedor	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
SUPLEMENTAR			
30.04.10.302.0001.2.022	MANUTENÇÃO DA UTI – SANTA CASA		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Sup. Médico hospitalar, odontológico e laboratorial	R\$ 190.541,82	
TOTAL			R\$ 190.541,82

ANEXO II

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

FONTE DE RECURSOS - 0020 – RECURSOS SUS

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO (1)		PASSIVO FINANCEIRO (1)	
	R\$ 583.484,56	Restos a Pagar	R\$ 92.942,74
Soma do Ativo Real	R\$ 583.484,56	Soma Passivo Real	R\$ 92.942,74

Resumo Geral

ATIVO FINANCEIRO	R\$ 583.484,56
PASSIVO FINANCEIRO	R\$ 92.942,74
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 490.541,82

ANEXO III

Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro

Fonte - 0020 – RECURSOS SUS

<i>Superávit Verificado</i>	490.541,82
<i>Créditos Adicionais – Projeto de Lei</i>	190.541,82
Saldo Remanescente	300.000,00

DECRETO Nº 018/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na área de educação;

CONSIDERANDO a importância na vida pública como Ex-Prefeito Municipal, Presidente da Câmara e Vereador;

CONSIDERANDO a atuação expressiva junto às comunidades mais carentes e inclusive, a participação nas Associações prestadoras de serviços;

CONSIDERANDO a atuação importante e vital na direção do Hospital da Cruz Vermelha Brasileira, nesta cidade;

CONSIDERANDO finalmente, a importância do cidadão no seio da comunidade barrense,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em virtude do falecimento do barrense MÁRIO CÉSAR DI BIASE, Presidente da Fundação Educacional Rosemar Pimentel e Reitor do Centro Universitário Geraldo Di Biase, ocorrido nesta data, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar as medidas necessárias junto às demais Secretarias e autoridades locais, para que cumpram os deveres legais face ao luto decretado pelo presente ato administrativo.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Governo deverá encaminhar por ofício, cópia do presente ato a família do falecido, levando as condolências do Poder Público Municipal em nome de toda a comunidade barrense.

Art. 4º - O Departamento de Imprensa do Município deverá adotar as providências necessárias de veiculação do presente na mídia escrita, falada e televisada, patenteando os pêsames do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, face a urgência, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/hff/cms

DECRETO Nº 019/2011

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a importância do falecido no seio da comunidade barrense, principalmente na área educacional;

CONSIDERANDO também a sua atuação na área pública como Ex-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO os relevantes serviços filantrópicos e sociais prestados ao Município;

CONSIDERANDO a vontade de sua esposa, filhos e irmãos no tocante ao local do seu sepultamento;

CONSIDERANDO a legalidade trazida pela legislação municipal;

CONSIDERANDO finalmente, que o Poder Judiciário através da Vara de Família da Comarca recebeu o devido requerimento para anuência da Ilustre Juíza de Direito, formatado a pedido de sua viúva e familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a título de permissão o sepultamento do Senhor MÁRIO CÉSAR DI BIASE nas dependências do Campus do Centro Universitário Geraldo Di Biase, na Rodovia Estadual Barra do Piraí/Valença, conforme preceitua o artigo 6º, Título II, Item VII, "letra d" da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º A permissão prevista no artigo anterior, fica condicionada ao estabelecido no Capítulo XV da Lei Complementar nº 001, de 22 de março de 2010, que instituiu o novo Código Administrativo do Município.

Art. 3º A presente medida foi adotada face ao pedido verbal da viúva, filhos, irmãos e demais familiares do "de cujus" ao Chefe do Executivo Mu-

nicipal.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar todas as providências necessárias junto a Capela Mortuária Municipal, para registro, cadastro e relatórios que se fizerem necessários.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor nesta data, com afixação no local de costume, independentemente da publicação, que deverá ocorrer no prazo legal, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Pgm/hff/cms

PORTARIA Nº 191/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01/04/2011, MARIA DAS GRAÇAS LOURENÇO MANOEL, matrícula 1126, da função de Coordenador de Turno do J. E. Peixinho Dourado, nomeada através da Portaria nº 138 de 24/02/2006.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 125/SME

smg/ebmp

PORTARIA Nº 192/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 01/04/2011, JOYCE FRANCISCA DE QUEIROZ GOMES, matrícula 6412, da função de Coordenador de Turno do J. E. Peixinho Dourado, nomeada através da Portaria nº 377 de 26/05/2010.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 126/SME

smg/ebmp

PORTARIA Nº 193/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/04/2011, MÁRCIA SIMONE AZEVEDO, matrícula 1119, para exercer a função de Coordenador de Turno do J. E. Peixinho Dourado, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 142/2011 - SME

smg/ebmp

PORTARIA Nº 194/2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DESIGNAR a partir de 01/04/2011, ALINE DE ALMEIDA RIBEIRO TELLES, matrícula 6053, para exercer a função de Coordenador de Turno do J. E. Peixinho Dourado, com Gratificação de 20% (vinte por cento) de seu vencimento.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

Memo nº 143/2011 - SME

smg/ebmp

PORTARIA Nº 195/2011.

Ementa: "Designa, interinamente, o Diretor do Departamento Administrativo, para responder pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 01/04/2011 a 30/04/2011, em face de vacância temporária do cargo e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando SME nº 145, datado de 14 de março de 2011, da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a vacância temporária do cargo em virtude de férias do titular;

CONSIDERANDO a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Diretor do Departamento Administrativo, FRANCISCO GUILHERME MILWARD ANDRADE, para responder, em acumulação, no

período de 01/04/2011 a 30/04/2011 pela Secretaria Municipal de Educação, face à vacância temporária do titular.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções primitivas do designado.

Art. 3º - Com o retorno do titular, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 29 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE
Prefeito Municipal

smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO**ERRATA****REF: NUMERAÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL DO PROCESSO Nº 11799/2006 PUBLICADO NO BM Nº417 DO DIA 11/01/2011**

Esta Errata tem por objetivo corrigir a numeração do contrato, firmado em 12 de dezembro de 2010, com JORGE LUIZ AIEX DA SILVEIRA e o MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, que consta em duplicidade.

Assim,

Onde se Lê:

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº85/2010 ORIGINAL DO PROCESSO Nº11799/2006, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JORGE LUIZ AIEX DA SILVEIRA.

Leia-se:

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº82/2010 ORIGINAL DO PROCESSO Nº11799/2006, PARA FIM NÃO RESIDENCIAL QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E JORGE LUIZ AIEX DA SILVEIRA.

Barra do Piraí, 29 de março de 2011.

BARRA DO PIRAÍ, 04 DE MARÇO DE 2011.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ LUIS ANCHITE
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ
EXTRATO CONTRATUAL

ERRATA

ONDE SE LÊ: NO BOLETIM MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 437 DE 25 DE MARÇO DE 2011, PÁGINA 01 – EXTRATO CONTRATUAL – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2010 ORIGINAL DO PROCESSO Nº 12590/2010 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INICIANDO-SE EM TÉRMINO EM 20/02/2011 COM TÉRMINO EM 06/03/2011.

LEIA-SE: NO BOLETIM MUNICIPAL EDIÇÃO Nº 437 DE 25 DE MARÇO DE 2011, PÁGINA 01 – EXTRATO CONTRATUAL - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2010 ORIGINAL DO PROCESSO Nº 12590/2010 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, INICIANDO-SE EM 20/02/2011 COM TÉRMINO EM 06/03/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
29 DE MARÇO DE 2011.

WELLINGTON MARTINS MARCONDES
Secretário Mun. de Administração

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO AJUSTE DE COOPERAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17815/2009 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARRA DO PIRAÍ-RJ (APAE).
OBJETO – O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE, RENOVAR O AJUSTE DE COOPERAÇÃO ORIGINADO DO PROCESSO Nº 17815/2009, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM SEUS EFEITOS RETROATIVOS EM 04 DE JANEIRO DE 2011 COM TÉRMINO EM 03 DE JANEIRO DE 2012.
VALOR - R\$72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
RECURSOS - 20.11.12.367.0006.2.008, 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.
ASSINADO - 04/03/2011.

INSTRUMENTO - TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2010, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA TGA CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO – PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 24/03/2011 COM TÉRMINO EM 21/06/2011.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº11139/2010, PREVISTO NO PARÁGRAFO 1º DO ART.57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO -24/03/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

-
**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 005/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2406/2010**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 06/05/2011, às 10h, CONCORRÊNCIA PÚBLICA. do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE DRENAGEM, RECUPERAÇÃO DE PISO, CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS NA RUA ANTONIO DA SILVA BRINCO – BAIRROS ASA BRANCA E OFICINAS VELHAS – BARRA DO PIRAÍ -RJ. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramal: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de uma resma de papel A4. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE

FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.
OBJETO – FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS QUADRAS MUNICIPAIS NO BAIRRO SANTANA, COIMBRA E MATADOURO NESTE MUNICÍPIO.
PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR- R\$12.472,84 (DOZE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).
RECURSOS- 20.11.27.812.0019.1.010, 4.4.90.51.00.00.00.0000.
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12681/2010, CARTA CONVITE Nº149/2010, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO -25/03/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA CONSTRUTORA BARRENSE LTDA.
OBJETO – O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA DE PINTURA GERAL EXTERNA E PEQUENOS REPAROS NO JARDIM DE INFANCIA ORTELINA BICHARA, BAIRRO MATADOURO, NESSE MUNICÍPIO.
PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR - R\$13.210,42 (TREZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
RECURSOS- 20.11.12.361.006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.0000.
LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1051/2011, CARTA CONVITE Nº011/2011, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
ASSINADO -25/03/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MARÇO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

DE ACORDO COM ANÁLISE DA CADEP/PMBP FOI DELIBERADO OS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

NºPROC.	AUTO INFRAÇÃO	DECISÃO
0518/2010	F28892404	DEFERIDO
0519/2010	F28891992	DEFERIDO
0522/2010	F28892458	INDEFERIDO
0523/2010	F28891876	INDEFERIDO
0525/2010	F28892451	INDEFERIDO
0531/2010	F28891713	INDEFERIDO

BARRA DO PIRAÍ, 25 DE MARÇO DE 2011.

Maria Ap^a C.
SECRETARIA/JARI/PMBP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
Secretaria Municipal de Administração
JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações

DE ACORDO COM ANÁLISE DA CADEP/PMBP FOI DELIBERADO OS PROCESSOS ABAIXO DISCRIMINADOS:

NºPROC.	AUTO INFRAÇÃO	DECISÃO
0532/2010	F28892116	INDEFERIDO
0533/2010	F28892617	INDEFERIDO
0534/2010	F28888492	INDEFERIDO
0536/2010	F28892504	INDEFERIDO
0537/2010	F28892461	INDEFERIDO
0539/2001	F28889721	INDEFERIDO
0541/2010	F28892629	INDEFERIDO
0542/2010	F28892303	INDEFERIDO
0544/2010	F28892620	INDEFERIDO
0545/2010	F28892609	INDEFERIDO
0548/2010	F28892465	INDEFERIDO
0549/2010	F28891648	INDEFERIDO
0550/2010	F28891390	INDEFERIDO

BARRA DO PIRAÍ, 29 DE MARÇO DE 2011.

Maria Ap^a C.
SECRETARIA/JARI/PMBP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA**ATO N.º0017/2011**

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls. 80 – Verso, do processo n.º 219.719-2/2009;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 c/c o parágrafo 5.º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6.º da E C n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0131 de 01 de julho de 2009 e 08453/2009;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para a servidora ELIZABETE PEREIRA DA SILVA, matrícula n.º 531, cargo de PROFESSOR D-7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.194,96(hum mil, cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e Decreto n.º 011/09 c/c o parágrafo 5.º do artigo 40 da CF/88 e artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0029/2009 com efeito a partir de 07 de julho de 2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 29 de março de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

ATO N.º0018/2011

O Diretor Executivo, do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, expressa as fls.76 – Verso, do processo n.º 229.096-0/09;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, inciso III, alínea “a”, da Lei Municipal n.º 323 de 28/04/97 c/c o parágrafo 5.º do artigo 40 da CF/88 e, no artigo 6.º da E C n.º 41 de 19/12/2003;

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos Processos n.ºs 0242 de 25 de novembro de 2009 e 15145/2009;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária de Professor com Proventos Integrais, para o servidor PEDRO CARLOS PEREIRA GOMES, matrícula n.º 1162, cargo de PROFESSOR D7, a partir da Publicação deste ATO com os proventos fixados na razão de 100% , sobre a remuneração, perfazendo um total de R\$1.310,34(hum mil, trezentos e dez reais e trinta e quatro centavos), fundamentado nos artigos 91 e 223 da Lei Municipal n.º 326/97 , nas Leis Municipais n.º 779 de 14/11/03 e 1558 de 14/08/09 c/c o artigo 6.º da EC n.º 41 de 19/12/2003.

Trata-se de ATO retificador do n.º 0061/2009 com efeito a partir de 27 de novembro de 2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se

Barra do Piraí, 29 de março de 2011.

08

ROBERTO BICHARA DE MELO
Diretor Executivo

RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO 24/2011**

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital n.º01/2009 de 25 de setembro de 2009, publicado no Boletim Municipal n.º314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada,objeto do processo administrativo n.º9944/2010.

Informamos que o não comparecimento dos(as) mesmos(as) à Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, no prazo inserto no aludido Decreto, com a documentação exigida, implicará em desistência ao cargo para o qual foram aprovados(as).

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 03/04/2011.

52035-7 | FERNANDO CARDOSO NUNES | AUXILIAR DE ATENDIMENTO

Barra do Piraí, 03/03/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO 30/2011

Convocamos em última chamada, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público referenciado no Edital n.º01/2009 de 25 de setem-

bro de 2009, publicado no Boletim Municipal n.º314 de 23 dezembro de 2009, cuja relação se encontra a seguir referenciada,objeto do processo administrativo n.º1616/2011.

00819-2 | MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA ANDRADE | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Em substituição a convocação de n.º23/2011, JAQUELINE DA CRUZ ANDRADE, por ter desistido do cargo.

Barra do Piraí, 28/03/2011.

Edna Teresa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Comparecer a Secretaria de Recursos Humanos até o dia 28/04/2011.

EDITAL

Para fins de cumprimento do artigo 162, combinado com o artigo 166 da Lei

Municipal n.º. 326 de 28 de abril de 1997, fica convocado a comparecer ao trabalho no prazo de 48 horas a partir da data de publicação, o servidora municipal DEBORAH DE SOUZA FARIAS – Auxiliar de Serviços Gerais – matrícula 7212, sob a pena de caracterizar-se “abandono de emprego” por “justa causa”.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Secretaria Municipal de Recursos Humanos, 28 de março de 2011

Edna Terêsa Anchite Rocha
Secretária Municipal de Recursos Humanos

SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos

Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A partir de	Nº Portaria
3396/2011	CRISTIFNE DE ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA	GESTÃO	120 DIAS	02/03/2011	245/2011
3760/2011	ELISABETH DA SILVA	MÉDICA	30 DIAS	10/03/2011	246/2011
3783/2011	JULIANA APARECIDA VIANA	ACOMPANHAMENTO	30 DIAS	27/02/2011	247/2011
3788/2011	DILCELENE SOARES SEVERINO DE OLIVEIRA	MÉDICA	60 DIAS	03/03/2011	248/2011
3794/2011	VICENTE PAULO BOTELHO	MÉDICA	90 DIAS	16/03/2011	249/2011
3799/2011	RITA SEBASTIANA DE ANDRADE ABELAR	MÉDICA	120 DIAS	15/03/2011	250/2011
3772/2011	RENATA TAVARES BRAGA	GESTÃO	120 DIAS	25/02/2011	251/2011

PODER LEGISLATIVO**ATO Nº 52 DE 01 DE MARÇO DE 2011**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor;

Nomeia:Elizabeth Maria para exercer o Cargo de Assessor Especial da Presidência - DAS-5, a partir de 01 de Março de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 01 de março de 2011.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

09

